

# **Direitos Humanos no Ensino Superior Brasileiro: estudo de caso do curso de Especialização em Direitos Humanos e Cidadania da Universidade Federal do Pampa – Campus Jaguarão<sup>1</sup>.**

*Derechos Humanos en la Enseñanza Superior Brasileña: en la Universidad Federal do Pampa, Campus Jaguarão RS, en el curso de posgrado lato sensu denominado Especialización en Derechos Humanos y Ciudadanía*

*Human Rights in Brazilian Higher Education: in this case, the campus of the Universidade Federal do Pampa in the city of Jaguarão in the southern Brazilian state of Rio Grande do Sul.*

**Vagner Silva da Cunha<sup>2</sup>**

**Alan Dutra de Melo<sup>3</sup>**

## **Resumo**

O presente trabalho trata da inserção da temática dos direitos humanos no ensino superior na Universidade Federal do Pampa, Campus Jaguarão/RS, junto ao curso de Pós-Graduação *lato sensu* denominado Especialização em Direitos Humanos e Cidadania, ofertado em três edições: 2013, 2014 e 2016. A metodologia ampara-se no estudo de caso e, como fonte da pesquisa, foram utilizados análise de documentos, incluindo o projeto do curso em sua primeira edição, e o quantitativo dos ingressantes e concluintes nas suas três edições bem como referências bibliográficas da área. As considerações finais da pesquisa revelaram o êxito da proposta implementada face ao número de egressos, em virtude da existência de uma demanda reprimida para a formandos em cursos de direito e áreas afins, além da necessidade de se ampliar estudos nessa área, tendo em vista o avanço das políticas neoliberais em escala global.

Palavras-Chave: Cidadania; Direitos Humanos; Ensino Superior; Neoliberalismo.

---

<sup>1</sup> O artigo em questão partiu de um trabalho apresentado e publicado nos anais do I Seminário Internacional: Imagens da Justiça, currículo e Educação Jurídica, realizado entre os dias 29 e 30 de novembro de 2012 em Pelotas RS. Org. Universidade Federal de Pelotas.

<sup>2</sup> Doutorando em Política Social e Direitos Humanos – UCPel. Mestre em Política Social. Especialista em Sociologia: UFPel. Graduado em Lic. Plena em Ciências Sociais: Universidade Católica de Pelotas – UCPel; Bacharel em Direito: Universidade Federal de Pelotas- UFPel; Professor Adjunto II. da Universidade Federal do Pampa Campus Jaguarão RS. Coordenador do curso de Especialização em Direitos Humanos e Cidadania (2013/2014) em sua primeira edição, professor da segunda edição e terceira; Jaguarão; Rio Grande do Sul, Brasil; [cvagner64@gmail.com](mailto:cvagner64@gmail.com)

<sup>3</sup> Doutor em Memória Social e Patrimônio Cultural UFPel. Mestre em Memória Social e Patrimônio Cultural – Universidade Federal de Pelotas UFPel; Especialista em Sociologia e Política – UFPel; Bacharel em Direito - UFPel; Professor Adjunto da Universidade Federal do Pampa Campus Jaguarão RS, Coordenador do curso de Bacharelado em Produção e Política Cultural e Professor do Curso de Tecnologia de Gestão em Turismo. Jaguarão, Rio Grande do Sul, Brasil; [alandutrademelo@gmail.com](mailto:alandutrademelo@gmail.com) .

### *Resumen*

El presente trabajo aborda la inserción de la temática de los derechos humanos en la enseñanza superior, en la Universidade Federal do Pampa, Campus Jaguarão RS, en el curso de posgrado *latu sensu* denominado Especialización en Derechos Humanos y Ciudadanía, impartido 2013, 2014, 2016 en la modalidad presencial. Por tanto, las conclusiones del estudio señalan la conveniencia de este tópico dentro del sistema universitario brasileño, de acuerdo con la experiencia en curso en la Universidade Federal do Pampa, en el Campus Jaguarão/RS. De esta manera se constató que tratar los derechos humanos en la universidad corrobora su relevancia como punto de convergencia epistemológica, al considerarse la necesidad de la ampliación del acceso y la creación de nuevos derechos ante el debilitamiento de los mismos, especialmente los sociales y laborales, debidos especialmente al avance del neoliberalismo en todo el orbe.

*Palabras claves:* Ciudadanía; Derechos Humanos; Enseñanza Superior; Neoliberalismo; Sociología.

### *Abstract*

This article discusses the inclusion of the topic of Human Rights in higher education, in this case, the campus of the *Universidade Federal do Pampa* in the city of Jaguarão in the southern Brazilian state of Rio Grande do Sul. Since 2013, 2014, 2016 a graduate level professional specialization in Human Rights and Citizenship has been offered at this campus. Therefore, the conclusions of this study, based on the results observed at the campus of the *Universidade Federal do Pampa* in the city of Jaguarão, point to the continued relevance of this topic within the Brazilian university system. In this manner, it was evident that discussing Human Rights in a university setting reveals to be relevant as a point of epistemological convergence, keeping in mind the immediate need to obtain access to rights and gain new rights within the current political environment that has seen the recent degradation of rights, particularly social and labor rights. This degradation has been brought on, above all, by the encroachment of Neoliberalism on a global scale.

Key Words: Citizenship; Human Rights; Higher Education; Neoliberalism; Sociology

## **1. Introdução**

Atualmente, vive-se em um mundo de comunicação acelerada e global, no qual a sociedade passa por uma nova reconfiguração caracterizadora de uma crise da modernidade, de acordo com Bauman (2008) e Giddens (2005). Especificamente no campo do ensino superior, onde está situado o estudo aqui apresentado, entende-se que é necessário ampliar e consolidar espaços que possibilitem a formação de um cidadão contemporâneo, crítico e criativo, cruzando saberes numa sociedade “híbrida de arcaísmos, modernidades impossíveis e pós modernidades instáveis” (SANTOS, et. al., 2011, p. 5) e assim é imprescindível a formação de novas subjetividades que respondam aos desafios contemporâneos.

Nesse sentido, a cidadania e os direitos humanos são paradigmas que configuram o *palmilhar humano* na atualidade, sendo esses elementos caracterizadores de um período histórico em que se configura uma cisão do projeto da modernidade, onde a precarização das relações sociais no mundo do trabalho estão presentes, bem como a exclusão social de milhões de pessoas que estão à margem da sociedade (BAUMAN, 2008; DEMO, 2002). Uma vez que na condição de cidadãos não conseguem inserção social na categoria de consumidores, em um universo de risco constante, cuja síndrome consumista envolve

velocidade, excesso e desperdício (BAUMAN, 2008), dessa forma a temática dos direitos humanos impõe-se para que seja possível desenvolver um contraponto à exclusão social, para refletir a respeito das diversas formas de exclusão social.

No objeto de estudo desse trabalho, assinala-se que o projeto curricular, desenvolvido no campus Jaguarão da Universidade Federal do Pampa, na primeira edição do curso de Especialização em Direitos Humanos e Cidadania, ofertado em 2013, a temática dos direitos humanos é entendida de modo transversal e multidisciplinar com docentes de diversas formações, e por isto é uma temática que perpassa todo o currículo. Sobre a relevância da organização curricular esclarece Sacristán (1988).

O currículo pode ser compreendido como “A expressão do equilíbrio de interesses e forças que gravitam sobre o sistema educativo em um dado momento, enquanto através delas se realizam os fins da educação no ensino escolarizado. Por isso querer reduzir os problemas relevantes do ensino à problemática técnica de instrumentalizar o currículo, supõe uma redução que desconsidera os conflitos de interesse que estão presentes no mesmo. O currículo, em seu conteúdo e nas formas através dos quais apresentam e se apresenta aos professores e aos alunos, é uma opção historicamente configurada, que se sedimentou dentro de uma determinada trama cultural, política, social e escolar; Está carregada, portanto de valores e pressupostos. (SACRISTAN, 1988 p.17).

Assim sendo, compreende-se que uma determinada cultura conforma um conjunto de códigos e símbolos que abrange o ser, o pensar e o agir humano, caracterizadores da cultura material e imaterial (LAPLANTINE, 2007) onde o homem ocupa o seu lugar na História. Torna-se, premente, criar uma cultura de estudo da temática dos direitos humanos de modo que os diversos atores possam garantir a sua efetivação. É possível constatar que a obtenção um aporte teórico pode contribuir para a discussão e inclusive melhor compreensão dos problemas das mais diversas localidades, inclusive apontando algumas alternativas (BAUMAN, 2009). Mas tratar desta temática no Brasil ainda é um desafio, uma vez que a história da educação no país “mostra que ela tem sido pautada, predominantemente, pelo conservadorismo, pela preservação de valores individuais, clientelistas, patrimonialistas e autoritários” (SILVA, 2011, p. 108).

É preciso ainda, considerar o contexto histórico e geográfico em que se insere a Universidade Federal do Pampa e, portanto, esse estudo e os referidos cursos, ou seja: trata-se da fronteira entre Jaguarão no Estado do Rio Grande do Sul – Brasil e o Uruguai, especificamente na cidade de Rio Branco voltados para o plano nacional e internacional.

No âmbito das ciências sociais o tema “fronteiras” é bastante controverso. Assim sendo, em alguns contextos é entendido como consolidação do projeto de modernidade

estatuída pelo capitalismo, bem como pela sua antítese. Portanto, pode-se então distinguir duas vertentes teóricas: a) A de Frederick Jackson Turner, que entendia a expansão da fronteira norte-americana em direção ao oeste como um marco do individualismo, da autonomia e por via de consequência em um caminhar a largos passos em direção a consolidação da democracia. b) A de José de Souza Martins, que aponta para a fronteira como um espaço de renovação do arcaico, interligado no processo de extermínio e escravidão de negros e indígenas, lugar de transgressão dos direitos humanos.

Portanto, trata-se a fronteira de um espaço físico e social, um espaço que limita e fascina, onde os conflitos também se fazem presente, sobretudo face às significativas distâncias dos centros decisórios.

Pode-se constatar ainda, no contexto territorial local, que a histórica convivência entre a população da fronteira descortina questões para discutir a efetivação da cidadania plena nesse espaço entre as cidades de Jaguarão e Rio Branco: tendo em vista que nesse local existem relações que conformam identidades, visões de mundo, historicidades comuns e divergentes, caracterizando acima de tudo uma fronteira do humano, onde a violação dos direitos humanos também se faz presente. A expressão cidadania plena é esclarecida por Nogueira (2005), conforme segue, apontando para a necessidade de modificar as relações entre o Estado e Sociedade Civil.

Sua meta é revigorar as possibilidades de que entre os cidadãos estabeleçam-se relações superiores de reciprocidade que não garantam direitos adquiridos e reconhecidos como também propiciem oportunidades de justiça social, de participação democrática e de representação política (Nogueira, 2005p.191).

E o marco regulatório, atual, para os Direitos Humanos é a diretriz nacional para a inclusão do tema dos direitos humanos no ensino fundamental, médio e superior, institucionalizada em 2012 com a publicação das Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Convém destacar, para melhor entendimento do tema, a publicação dos seguintes estatutos: Plano Nacional de Direitos Humanos (PNDH 3) editado pelo Governo Federal através dos decretos 7.037/2010 e 7.177/2011, constituindo-se em balizadores para a institucionalização na esfera educacional.

O recorte metodológico encontra-se na análise do curso de Especialização em Direitos Humanos e Cidadania proposta do curso de Especialização em Direitos Humanos e Cidadania à luz das diretrizes nacionais emitidas pelo Ministério da Educação. Trata-se de um estudo de caso em que os autores desse estudo contribuíram com a discussão e elaboração de propostas

para a inserção dos direitos humanos no ensino superior, dentro da Unipampa Jaguarão, na primeira edição do curso de Especialização em Direitos Humanos e Cidadania, implementada entre os anos de 2013 e 2014. Atualmente, o curso encerrou a sua terceira edição.

## **2. Direitos Humanos, Democracia e Neoliberalismo**

O regime democrático possui como característica vital a ampliação dos direitos, ou seja, o poder de criar novos direitos e nesse contexto figuram os direitos humanos como área transdisciplinar e de grande interesse da sociedade, voltados para os mais diversos segmentos, mais ainda sob a perspectiva do legado nacional de construção autoritária e com forte exclusão social, conceituada por Castel (2000).

Quer seja total ou parcial, definitiva ou provisória, a exclusão no sentido da própria da palavra é sempre o desfecho de procedimentos oficiais e representa um verdadeiro status. É uma força de discriminação negativa que obedece às regras restritas de construção (CASTEL, 2000 p. 42).

Na América Latina, e mais especificamente no Brasil, o fantasma da exclusão assombra a vida de todos os cidadãos: pessoas sem emprego, numa crise do mundo do trabalho sem precedentes, e como não se bastasse tudo isso, o pouco trabalho existente está cada vez mais fragmentado, levando inclusive a uma crise que aponta o declínio dos modos de organização social e reivindicatória por parte dos trabalhadores junto ao Estado, decorrendo daí a crise do sindicalismo a nível mundial (ANTUNES, 2000).

Essa crise da modernidade é diagnosticada por BAUMAN (2008) em sua obra, “Vida para o Consumo: transformação de pessoas em mercadorias”, apontada no que diz respeito ao esgotamento do sentido da permanência, entendido como a possibilidade de um emprego e carreira, marco distintivo de outro momento histórico de modo de produção fordista, conforme defendido pelo sociólogo polonês como período da modernidade que permeou o século XX, através da consolidação do Estado de bem-estar social. No contexto atual, destaca o autor citado que o comportamento previsível é o seguinte:

O empregado ideal seria uma pessoa sem vínculos, compromissos ou ligações emocionais anteriores e que evite estabelecê-los agora, uma pessoa pronta para assumir qualquer tarefa que lhe apareça e se ajustar e se focalizar de imediato suas próprias inclinações, abraçando novas prioridades e abandonando as adquiridas, uma pessoa que considere as perspectivas de longo prazo, as trajetórias de carreira gravadas na pedra e qualquer tipo de estabilidade como desconcertantes e assustadoras (Bauman, 2008 p. 17-18)

Tal perspectiva vai ao encontro de CUNHA (2010), em sua análise da proposta da menoridade penal junto aos Conselhos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar em

Pelotas, na qual demonstra que “A precarização e a descartabilidade são as chaves mestras que condicionam todos os tipos de relação social” nos dias atuais.

Do ponto de vista histórico, o tema dos direitos humanos ganhou força após o genocídio produzido pela Alemanha nazista durante a segunda guerra mundial, quando o mundo teve a dimensão dos horrores causados pelo holocausto (BAUMAN, 1998 p. 19) que torna o mesmo um “conjunto unitário” “que talvez lance alguma luz sobre a patologia social em que ocorreu, mas que dificilmente acrescenta algo à nossa compreensão do estado normal desta sociedade”. O holocausto não se constitui apenas em um fato histórico singular, horrendo de violação dos direitos humanos do povo Judeu. É muito mais do que isso, constituiu-se em um processo gradativo da proposta de modernidade onde a exclusão e a hierarquização de pessoas de classes sociais se constituíram marcos distintivos.

Em consonância com o pensamento de Bauman se manifesta o psicanalista Jean Bertrand Pontalis apud (SLAVUTZKY, 2013) analisando o comportamento racista enuncia:

O racista deseja mudar os que são diferentes de si, se possível eliminando ou relegando a marginalidade. O racismo se transformou em uma perigosa paranoia de massas, pois uma paixão nunca cede a uma argumentação e por isto está aí hoje o crescente fanatismo. Os saberes nunca têm razão frente à uma convicção (...) pois o desprezo como ingrediente constitutivo do ódio e o desprezo justifica o ódio ao sustentar que eles, os outros tem menor valor.

Como foi possível ver na segunda parte do século XX, o genocídio alemão ainda hoje não foi completamente compreendido para a humanidade, nem a sociologia respondeu a este questionamento de forma convincente (BAUMAN, 1998), mas é inegável que esse fato produziu uma severa fratura na Europa, com reflexos em todos os continentes. De forma que impulsionou a luta por avanços significativos da humanidade configurados através da Declaração Universal dos Direitos Humanos em 1948, adotada e proclamada pela Assembléia Geral das Nações Unidas, possibilitando conquistas dos movimentos sociais, reivindicatórios pela ampliação dos direitos, independente de qualquer discriminação social. E os direitos garantidos são direitos que requerem uma participação ativa daqueles que detém (HUNT, 2009).

Elenca-se o fato que, de forma geral, os genocídios com mais ou menos visibilidade seguem acontecendo em vários recantos do planeta, sendo possível diagnosticar que nesses locais a violação dos direitos humanos é uma realidade presente no cotidiano de milhares de pessoas, inviabilizando a efetivação plena do Estado de Direito, como bem destaca

(O'DONNEL, 2000) analisando de forma crítica a realidade de exploração na América Latina.

A dimensão que a lei e seu cumprimento proporcionam a justiça social, medida pela distribuição equitativa dos recursos e a imparcialidade de oportunidade para o bem-estar e promoção econômica é um tema de imensa relevância hoje na América Latina (O'DONNEL, 2000, p.110).

Nesse sentido, o acirramento das desigualdades no mundo e na América Latina, que a partir da perspectiva liberal acirrada desde a década de 1970, com a implantação do neoliberalismo pelo governo de Margaret Thatcher (1979-1992) na Inglaterra e Ronald Reagan e George Bush (1981 – 1992), Helmut Kohl na Alemanha (1982 a 1988) e Poul Schlüter na Dinamarca (1982 a 1993) seguido pelo democrata William Jefferson “Bill” Clinton (1993 – 2000) e na Inglaterra ao longo do governo conservador de John Major (1992-1997) e sob o neotrabalhismo de Anthony Charles Lynton “Tony” Blair, de 1997 em diante.

Após, nos Estados Unidos foi produzida uma onda mundial pró neoliberalismo levando a privatizações dos setores da saúde, segurança e telecomunicações. O reflexo dessa política neoliberal propiciou a caracterização de uma época em que o processo de acumulação e exclusão social ganham dimensões nunca antes vistas na história, que atinge de modo indiscriminado os países periféricos e os do núcleo central do capitalismo. Cabe citar que na França, existe 600 guetos que abrigam dois milhões de pessoas que vivem em total exclusão. E também podem ser vistos outros cinco a seis milhões em processo de fragilização constante, a ponto da eclosão de uma guerra civil na qual a periferia da França seria uma das maiores vítimas (WACQUANT, 2005).

Essa imensa exclusão social presente no primeiro mundo levou Viviane Forrester a emitir o seguinte desabafo nos termos subsequentes: “a ferocidade social em diferença presente em uma cidade de luxo moderna e sofisticada como Paris repleta de antigos e novos pobres dormindo ao relento se constituem em uma fratura social, escândalo da contemporaneidade” (FORRESTER, 1997).

Atualmente, a herança neoliberal acirrada nos anos de 1980 continua absolutamente presente no mundo através de suas políticas microeconômicas, que levaram a privatizações em vários setores como as telecomunicações, gás e água, acrescido de um arrocho fiscal e monetário para diminuir a inflação que se espalhou pelo mundo, advogando, portanto, em direção ao chamado estado mínimo, que cuidaria somente das áreas essenciais, mantendo a fluidez do capital.

A análise de André Azevedo retrata com exatidão esse período, desvelando o embate entre os welfarestianos e os neoliberais

Até os dias de hoje o legado thatcherista continua vivo na Grã-Bretanha e no mundo todo. Para alguns ele representa o que há de pior no neoliberalismo como domínio do indivíduo sobre a sociedade levando inexoravelmente a um mundo mais desigual. Para outros o seu liberalismo e a valorização da meritocracia trouxeram à tona valores fundamentais para o desenvolvimento de uma sociedade capitalista, onde o trabalho duro e competência são sinônimos de progresso social. (AZEVEDO, 2013, p. 6).

Com base no exposto, no Brasil os temas de Direitos Humanos configuram-se abertos para diversas formações acadêmicas, e possui potencial para discussões de forma transdisciplinar, tendo em vista a emergência dos direitos humanos em decorrência do multiculturalismo em um mundo globalizado, assim como pela consolidação dos regimes democráticos, nos quais a igualdade e a pluralidade são direitos fundamentais.

Por outro lado, percebe-se acirramento nas políticas de controle social, através do paulatino abandono do ideal da reabilitação, a reinvenção da prisão como pena e a reconfiguração do pensamento criminológico dando ênfase aos discursos de “lei e ordem”, com a presença maciça de câmaras de vigilância controlando diariamente o cotidiano, levando o Estado a pleitear transferir os dilemas contemporâneos da segurança pública dando ênfase para a segurança privada. Assim, com o declínio do Estado Providência, temos um acréscimo dos níveis de exclusão social, com um movimento que se dá de uma sociedade inclusiva para uma sociedade excludente, (YOUNG, 2002).

E, para bem compreender a temática dos Direitos Humanos no Brasil, é necessário abordar direitos garantidos constitucionalmente e legislações correlatas que abarcam os mais distintos grupos sociais, e isso implica necessariamente em entrar nesse universo de grandes conflitualidades que refletem necessariamente na necessidade de questionar o quanto a reprodução social perpetua as desigualdades.

### **3. Metodologia**

O trabalho utilizou como referência o estudo de caso, Triviños (2012), para analisar a relevância do curso de Especialização em Direitos Humanos e Cidadania da Universidade Federal do Pampa, campus Jaguarão. As fontes consultadas incluíram documentos de criação da primeira edição do respectivo curso, no ano de 2012, especialmente a análise do seu

projeto de criação, bem como o quantitativo dos ingressantes e dos concluintes, em suas três edições, conforme a mostra a tabela à seguir.

Tabela 1 – Dados do curso de Especialização em Direitos Humanos e Cidadania

	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2016</b>	<b>Total</b>
<b>Ingressantes</b>	31	27	24	82
<b>Concluintes</b>	19	9	11	39

Fonte: documentação secretaria acadêmica – Campus Jaguarão – consultada em outubro de 2018.

Nota-se, na tabela acima, que 39 concluintes lograram êxito ao fim das três edições ofertadas em um universo de 82 matriculados, de modo que a temática dos direitos humanos e cidadania atraiu um público significativo. Percebe-se na tabela 1, que na primeira oferta o total dos concluintes e de ingressantes foi superior às demais turmas, atendendo uma demanda maior na edição inicial, restando em seguida, menor procura e número de concluintes.

Destaca-se que não existe, ainda, uma oferta continua desta modalidade de curso de especialização na Unipampa, pois para cada oferta é necessário um projeto novo. E além disso, a área dos direitos humanos não é um espaço consolidado em um período neoliberal, onde a retirada direitos está na ordem do dia, e por outro lado, acena-se com a importância na manutenção dessa modalidade de curso, como um espaço contra-hegemônico, buscando a realização de uma outra globalização de baixo para cima (Santos e Chaui, 2013).

#### **4. Direitos Humanos no Ensino Superior**

Os direitos humanos no Brasil foram tratados como um problema no país com reflexo na vida universitária, a partir do Estado Novo com Getúlio Vargas e na ditadura militar (1964-1985). Nesses contextos, ocorreu a perda das liberdades civis e políticas, em virtude dos ciclos autoritários. Assim, a universidade brasileira, vivenciou uma violência institucional onde estavam presentes suspensões de contratos, censura e patrulhamento ideológico, Zenaide (2010, p. 66-67). Após, a autora pontua o clima e a resistência estabelecida entre a década de 1970 e 1980, como centrais para a problematização dessa temática, sobretudo com “As lutas pela Anistia, Tortura Nunca Mais e as Diretas” (ZENAIDE, 2010, p.68). E, por fim, Zenaide (op. cit.), aponta o histórico dos Programas Nacionais de Direitos Humanos: I – 1996, II – 2001, III – 2009 e conclui sobre a importância da universidade instituir uma cultura dos direitos humanos.

Para Bittar (2008, p. 57) a efetivação dos direitos humanos deveria acontecer com a necessidade de inclusão da emoção, do afeto, do cuidado com o outro, uma vez que a modernidade historicamente forma uma relação de exclusão com a emoção.

E Boaventura de Souza Santos e Marilena Chaui (2013, p. 125) alertam que essa tarefa é árdua, pois implica na defesa, reconhecimento e promoção do grupos historicamente discriminados e alijados do modo de produção capitalista, conforme segue.

na luta pelos direitos econômicos e sociais, a luta pelos direitos civis e políticos; na luta pelos direitos individuais; na luta pelos direitos coletivos; na luta pela igualdade, a luta pelo reconhecimento da diferença; na luta contra a violência doméstica, a luta pela liberdade de orientação sexual, a luta dos camponeses pobres; na luta pelo direito à cidade, a luta contra a violência do campo, a luta pelo direito à saúde coletiva (Santos e Chaui, 2014, p. 125).

Como bem mostram os autores, a desumanidade e a indignidade não perdem tempo para destruir as aspirações nobres de humanidade e dignidade, daí, o papel premente da universidade para a desconstrução da herança patriarcal, escravocrata e autoritária vigente até os dias atuais.

Atualmente, a inserção da temática dos Direitos Humanos no ensino universitário parte de propostas isoladas que tem permeado o ensino superior em sua maior parte com cursos de pós-graduação lato sensu, especialização e em menor número stricto sensu, mestrado e doutorado, e muito raramente como componente curricular nos cursos de graduação.

Destaca-se, especificamente, sobre o curso de Especialização em Direitos Humanos, que em sua primeira edição apontava os seguintes objetivos:

A) Problematizar a temática dos Direitos Humanos, tendo como referência a resolução nº 1 do Conselho Nacional de Educação, editada em 30/05/2012 que estabelece as diretrizes nacionais para a educação em direitos humanos no Brasil; B) Contribuir para a elaboração de políticas públicas, projetos e programas para a efetivação da educação em direitos humanos nos diversos níveis de ensino: fundamental, médio, superior e pós-graduação tendo como referência o PNDH-3 (Programa Nacional de Direitos Humanos) elaborado pela Secretaria Nacional de Direitos Humanos da Presidência da República; C) Possibilitar a formação continuada em direitos humanos através de uma proposta de pós-graduação lato sensu no campus de Jaguarão, Unipampa, denominada Especialização em Direitos Humanos e Cidadania; D) Desvelar a relevância de novas abordagens e temáticas em direitos humanos caracterizando uma área transversal do conhecimento que objetiva garantir a dignidade da pessoa humana; E) Permeabilizar à docência universitária como um grande espaço de produção do conhecimento visando a instrumentalização e capacitação dos profissionais que dali saírem para a concretização dos direitos humanos em seu protagonismo social; F) Abordar a emergência da temática:

cidadania na fronteira, entre os países no contexto das duas cidades, Jaguarão no lado brasileiro e Rio Branco no Uruguai; G) Refletir sobre os direitos humanos como pressuposto indispensável para a construção da cidadania numa zona fronteira. (Projeto do Curso de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania, Unipampa, 2012).

Nesse sentido, entende-se como plenamente oportuna a discussão realizada no âmbito dos direitos humanos nas propostas em questão, adequados os objetivos do curso mencionado, aberto para todas as áreas de formação. Avalia-se que a continuidade do curso de Especialização em Direitos Humanos e Cidadania, que seguiu com ingressos até o ano de 2016, em sua terceira edição, e portanto, atendeu um público considerável, conforme descrito, foram 82 ingressantes e 39 concluintes.

## **5. Considerações finais**

Do exposto, é possível dizer que em um contexto de realidade com o desmantelamento do Estado providência em todo o mundo, e a adoção de políticas neoliberais, o estudo dos direitos humanos e a cidadania torna-se indispensável como canal de articulação da sociedade civil organizado junto ao Estado, buscando a construção de uma cidadania de baixo para cima, criando uma contraposição ao atual modelo de globalização que desconsidera as culturas locais impondo uma única, a hegemônica, a neoliberal.

Mas, especificamente no caso estudado, o curso de Especialização em Direitos Humanos e Cidadania revelou uma forte demanda, pois em três edições, concluíram o curso 39 egressos, demonstrando significativa procura, visto que 82 discentes estiveram matriculados, de modo que novas ofertas deste curso seriam oportunas, e quiçá o seu aprofundamento com a criação de um curso de mestrado.

Assim, conclui-se pela pertinência dos estudos em direitos humanos na universidade brasileira, tendo como base a Unipampa em Jaguarão, pois existe potencialidade para discussões apropriadas frente ao momento atual, onde está apontado o desmantelamento de direitos universalmente construídos durante décadas, e em especial os correlatos ao mundo do trabalho e da proteção social que também está à mercê da fragmentação humana e social contemporânea, oriunda da imensa capacidade de reinvenção do capitalismo em nível mundial.

E ressalta-se que as iniciativas empreendidas na Universidade Federal do Pampa surgem em um momento histórico singular, onde os Direitos Humanos passam a ganhar uma

nova centralidade para a criação e ampliação de novos direitos, contribuindo para efetivação do Estado de Direito em uma zona fronteira, ou seja, Jaguarão do lado brasileiro e Rio Branco no Uruguai.

### Referências

- ANTUNES, R. *Adeus ao trabalho? Ensaio sobre a metamorfose e centralidade do mundo do trabalho*. São Paulo: Cortez, 2000.
- BAUMAN, Z. *Modernidade Líquida*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2008. \_\_\_\_\_. *O Conceito de Cultura*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2009.
- \_\_\_\_\_. *Vida para o consumo: transformação das pessoas em mercadorias*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2008.
- \_\_\_\_\_. *Modernidade e holocausto*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2008
- BITTAR, E. C. B. *Razão e afeto, justiça e direitos humanos: dois paralelos cruzados para a mudança paradigmática Reflexões Frankfurtianas e a Revolução pelo Afeto*. In: BITTAR, E. C. B. é Coord. *Educação e Metodologia para os Direitos Humanos*. Quartier Latin, 2008.
- BRASIL. *Estabelece Diretrizes Nacionais para Educação em Direitos Humanos*. <[http://arquivo.campanhaeducacao.org.br/semana/2012/Resolucao1\\_30maio2012\\_DiretrizesEducaoDH.pdf](http://arquivo.campanhaeducacao.org.br/semana/2012/Resolucao1_30maio2012_DiretrizesEducaoDH.pdf)> acesso em 13/09/2017.
- CASTEL, R. *As armadilhas da exclusão social*. In: Belfiore-Wanderley, M.; Bógus, L.; Yazbek, M.C. *Desigualdade e a questão social*. São Paulo: EDUC, 2000.
- CUNHA, V. S. da. *Redução da maioria penal: análise da proposta pelos conselheiros de Pelotas – RS*. Pelotas, EDUCAT, 2010. p.18
- DEMO, P. *Charme da exclusão social*. 2.ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2002.
- MÉNDEZ, J. E. org. et. al. *DEMOCRACIA, VIOLÊNCIA E INJUSTIÇA : O NÃO-ESTADO DE DIREITO NA AMÉRICA LATINA*. São Paulo: Paz e Terra, 2000.
- FORRESTER, V. *O horror econômico*. São Paulo. Ed. UNESP, 1997.
- GUIDDENS, A. *Sociologia*. Porto Alegre: Artmed, 2005.
- HUNT, L. *A invenção dos direitos humanos; uma história*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.
- LAPLANTINE, F. *Aprender Antropologia*. São Paulo: Brasiliense, 2007.
- NOGUEIRA, M. A. *Um Estado para a sociedade civil*. Temas éticos e políticos da gestão democrática. São Paulo: Cortez, 2005.

SACRISTAN, G. *O currículo uma reflexão sobre a prática*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.

SANTOS, B. S., CHAUI, M. *Direitos Humanos, Democracia e Desenvolvimento*. São Paulo: Cortez, 2013.

SANTOS, J. V. T. dos et. al. *Violência e Cidadania: práticas sociológicas e compromissos sociais*. Porto Alegre: sulina; Editora da UFRGS, 2011.

SILVA, A. M. M. In: *Direitos humanos na docência universitária. Pedagogia universitária: caminhos para a formação de professores/ Selma Garrido Pimenta, Maria Isabel de Almeida (Orgs.)*. São Paulo: Cortez, 2011. p.103 a 127.

PONTALES, J. – B. *Sobre o desejo de mudanças. Entrevista com Abrão Slavutzky*. Porto Alegre: Jornal Zero Hora – Caderno de Cultura. p. 6 e 7. 26/01/2013.

TRIVIÑOS, A. N. S. *Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação*. São Paulo: Atlas, 2012.

UNIPAMPA. *Projeto do Curso de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania*. Arquivo digital. Acesso em 26/10/2012.

WACQUANT, L. *Os condenados da cidade*. Rio de Janeiro: Revan, 2005.

YOUNG, J. *A Sociedade excludente: exclusão social, criminalidade e diferença na modernidade recente*. Rio de Janeiro: REVAN Instituto Carioca de Criminologia, 2002.

ZENAIDE, M. de N. T. *Os desafios da Educação em Direitos Humanos no ensino superior*. In. *Políticas e Fundamentos da Educação em Direitos Humanos*. Orgs. Silva, A. M. M. Silva e Tavares, C. São Paulo: Cortez, 2010.